



ATA N°. 24/2024

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DO ANO DE 2024

Aos **VINTE** dias do mês de **MAIO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAFORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, MILTON MUNIZ NETO, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Foi lido ainda a **MOÇÃO n°. 001/2024**, de autoria dos Vereadores **ERIVALDO DA CRUZ, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, SILVANA HERNANDES, EDSON PINHEIRO DE JESUS, PAULO AUGUSTO GOYA E PAULO CESAR RADDI, EM APOIO À RESOLUÇÃO N°. 2.378/2024, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, QUE PROÍBE O PROCEDIMENTO DE ASSISTOLIA FETAL**. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente incluiu a **MOÇÃO N°. 001/2024** na Ordem do Dia e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DA MOÇÃO N° 001/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES ERIVALDO DA CRUZ, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, SILVANA HERNANDES, EDSON PINHEIRO DE JESUS, PAULO AUGUSTO GOYA E PAULO CESAR RADDI, EM APOIO À RESOLUÇÃO N°. 2.378/2024, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, QUE PROÍBE O PROCEDIMENTO DE ASSISTOLIA FETAL, EM APOIO À RESOLUÇÃO N°. 2.378/2024, DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, QUE PROÍBE O PROCEDIMENTO DE ASSISTOLIA FETAL**. Colocada a matéria em **discussão**, não houve manifestação. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação. **2) PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 349/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após anunciar a matéria, foi lido pelo Primeiro Secretário o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, dizendo que este projeto é um dos mais importantes que passam por esta Casa, citando que foi objeto até mesmo de uma audiência pública, onde alguns Vereadores se fizeram presentes e acompanharam a exposição feita pelo Senhor Marcos, que é o profissional técnico que prepara o texto desta lei, tendo sido um momento para se questionar eventuais dúvidas e acompanhar a explicação como um todo. O Vereador esclareceu ainda que este projeto vem preparado de acordo com o PPA, que é o Plano Plurianual e serve como embasamento para elaboração da LOA, que é o orçamento para



o exercício de 2025, sendo importante que seja uma matéria muito bem elaborada, pois será executada por um outro gestor e será fundamental para desenvolver os seus projetos para o município. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **unanimidade** de votos em **primeiro turno** de votação, encerrando-se a ordem do dia.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Aberto o período de explicações pessoais, nenhum Vereador solicitou a palavra, motivo pelo qual o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícius Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.


ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE


CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO